



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em ____/____/____

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0021/95

Em 14 de Março de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 007/95 .

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação e Final, para o Projeto de Lei nº 007/95, Mensagem Executiva nº 005/95.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Março de 1995.

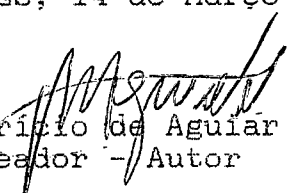
Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto em tela visa restabelecer os salários das diversas categorias profissionais do Poder Executivo Municipal.

A urgência se faz necessária na medida em que os prazos para a confecção de folhas de pagamento e, a liberação do mesmo, se façam atender.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Março de 1995.


Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor